

O CONTROLE DA LEGALIDADE E O SISTEMA DE GARANTIAS NA EXECUÇÃO PENAL
Rafael Rodrigues da Silva Pinheiro Machado, Samira Gracielle Horbach, Salo de Carvalho, (Faculdade de Direito, PUCRS).

A pesquisa desenvolvida no Departamento de Direito Penal da PUC/RS, tem como tema o Sistemas de Garantias no Processo de Execução Penal, delimitando-se nas atividades de fiscalização e no papel judicial de garantias dos direitos públicos subjetivos do preso. Trabalha com a hipótese de que há uma incompatibilidade entre o exercício judicial e as funções declaradas na Lei de Execução Penal, bem como uma diafonia deste estatuto com os princípios e valores constitucionais. O objetivo do trabalho, a partir da investigação jurisprudencial e doutrinária, é demonstrar esta falta de harmonia, principalmente em relação aos níveis de omissão judicial na tutela dos direitos dos apenados. Para tanto, procura diagnosticar criticamente as funções dos sujeitos e das partes do Processo de Execução Penal, analisando os princípios que regem sua atuação. Com a adoção constitucional do sistema acusatório, os sujeitos processuais, principalmente o magistrado, adquiriram papéis outros daqueles exercidos no modelo inquisitivo. Desta forma, a estrutura da Execução deverá sofrer substancial alteração, visto a necessária constitucionalização das formas e procedimentos. Não apenas princípios materiais como o da secularização devem nortear a atividade judicial de execução (negando juízos e prognósticos que versam sobre a interioridade do apenado), mas, igualmente, os princípios constitucionais relativos ao processo penal de conhecimento devem instrumentalizar a superação das velhas práticas administrativas. Princípios como o da motivação, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência impõem uma nova postura dos sujeitos, sobretudo do magistrado (guardião de legalidade constitucional), visto seu papel de garantidor dos direitos fundamentais. Seu dever, portanto, deverá ser o de proteger e aplicar os direitos inerentes à pessoa humana, no caso, aqueles que emergem do *status* de apenado.